



FACULDADES INTEGRADAS DE JAÚ
VESTIBULAR 2025 – 1º SEMESTRE
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA
MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

O Presidente da Fundação Educacional "Dr. Raul Bauab" – Jahu e a Diretora das Faculdades Integradas de Jaú - FIJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, pelo presente edital, convoca os interessados para se candidatarem ao processo seletivo das vagas oferecidas para ingresso nos cursos de graduação (bacharelado e licenciatura), na modalidade a distância para o PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025.

1. O Processo Seletivo

O Processo Seletivo será regido pelo disposto no presente edital, nos termos da legislação vigente. Ao se inscrever, o candidato reconhece e aceita as condições previstas no presente Edital, bem como aquelas estabelecidas no Regimento Interno das Faculdades Integradas de Jaú. Os processos seletivos poderão ser realizados de forma continuada. O ingresso do candidato aos cursos poderá ser feito por qualquer uma das formas de ingresso de que participar. Para tanto, o preenchimento das vagas nos cursos de graduação (bacharelado e licenciatura), na modalidade a distância, será feito mediante classificação dos candidatos habilitados, obedecendo aos critérios de distribuição de vagas.

2. Procedimentos para inscrição:

Início: 21/10/2024

Pela Internet – www.fundacaojau.edu.br/vestibularead

2.1 Para se inscrever, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição e selecionar a opção de data e horário pretendidos para realização do vestibular online.

2.2 Após finalizado o procedimento para inscrição, o candidato poderá salvar seu comprovante da inscrição em nosso site, no campo "Acompanhe sua Inscrição".

Dúvidas e informações através do fone/WhatsApp (14) 2104-3300 das 08h às 21h ou e-mail atendimento@fundacaojau.edu.br



Fundação Educacional
"Dr. Raul Bauab" - Jahu



Faculdades Integradas de Jaú

Recredenciada pela Portaria MEC nº 795 de 06/10/2021

2.3 O período de inscrições para o vestibular poderá ser ampliado para cursos com vagas remanescentes.

3. Do Atendimento Especial

3.1 O candidato com necessidades especiais deverá indicar na ficha de inscrição caso demande algum auxílio especial para cumprimento das exigências do referido edital.

3.2 O candidato deverá encaminhar para o e-mail atendimento@fundacaojau.edu.br, antes da data e horário pretendido para a realização do vestibular, os seguintes documentos:

- Laudo médico (cópia autenticada), emitido nos últimos 90 (noventa) dias, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, informando também o seu documento de identidade, bem como constando a assinatura do médico responsável pela emissão do laudo e o carimbo indicando o número do CRM e a especialidade médica.

3.3 O candidato que, dentro do período das inscrições, não atender às determinações acima não poderá exigir apoio específico, dilação de tempo ou recursos de acessibilidade, tais como: recursos metodológico, instrumental, digital ou tecnológico, seja qual for o motivo alegado, bem como não terá as condições especiais atendidas.

O candidato deve conferir o deferimento ou indeferimento de sua solicitação pelo portal do candidato.

4. Taxa de inscrição

Não será cobrada taxa de inscrição.

5. Da prova

5.1 O vestibular está previsto para o período de 21 de outubro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025, de acordo com disponibilidade de datas que poderão ser consultadas no site www.fundacaojau.edu.br/vestibularead

5.2 A prova terá duração de 3 horas

5.3 Para a prova online, o candidato deverá acessar o site www.fundacaojau.edu.br/provaonline para acesso à prova digital e inserir o número de inscrição, CPF e data de nascimento.



5.4 Não será concedida a revisão ou vista da prova.

6. Da prova online:

6.1 A prova será constituída por:

- 40 (quarenta) questões objetivas do tipo múltipla escolha, de conhecimentos gerais, com conteúdo do Ensino Médio (Língua Portuguesa, Literatura Brasileira, Língua Inglesa, Geografia, História, Física, Química, Biologia e Matemática).
- A prova de conhecimentos gerais equivale a 100 pontos (2,5 pontos cada questão). Será desclassificado o candidato que não obtiver o mínimo de 20 pontos.

6.2 Fica proibido, durante a prova, o uso de qualquer tipo de material de consulta e calculadora.

7. Da aprovação:

A divulgação do candidato aprovado será feita em até 1 dia útil após a data da realização do vestibular a partir das 16h, na Internet, pelo site: www.fundacaojau.edu.br/vestibularead

8. Nota do ENEM para ingresso

8.1 Informar na forma de ingresso a opção pelo uso da nota do ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio e anexar no portal de inscrição, em formato de arquivo, seu respectivo boletim de notas.

8.2 Serão consideradas notas obtidas no ENEM a partir do ano de 2019.

8.3 Através do boletim de desempenho do ENEM, será considerada a pontuação igual ou superior a 450 pontos, extraída da média aritmética do somatório das notas de redação e áreas de conhecimento, dividida por 5.



Fundação Educacional
"Dr. Raul Bauab" - Jahu



Faculdades Integradas de Jaú

Recredenciada pela Portaria MEC nº 795 de 06/10/2021

9. Da matrícula

Os candidatos aprovados na primeira opção do curso deverão realizar matrícula no prazo de até 3 dias úteis após a data de divulgação da aprovação, disponibilizada no site www.fundacaojau.edu.br/vestibularead

Prazo Limite: até dia 30/04/2025

9.1 Matrícula online

Acessar o site www.fundacaojau.edu.br/matricula, conferir os dados e anexar os documentos pessoais digitalizados.

9.2 Matrícula Presencial

Comparecer na Central do Aluno das faculdades munido de documentos pessoais originais.

Horário: das 08h às 21h

Endereço: Rua Tenente Navarro, 642 - Jaú - SP

Documentos Pessoais

- Cédula de Identidade (RG)
- CPF
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Título de Eleitor
- Histórico Escolar, com Certificado de conclusão do Ensino Médio
- Comprovante de Residência;
- Pagamento da Matrícula.

Obs. 1: A matrícula só se efetivará com o seu respectivo pagamento (valor referente à mensalidade).

2: Declaração expedida pela escola constando término do terceiro ano do ensino médio para alunos que não possuam certificado de conclusão.



10. Matrícula em outra Instituição de Ensino Superior Pública

10.1 As Faculdades Integradas de Jaú – FIJ reterá 30% do valor recolhido, por ocasião da matrícula, do aluno desistente, em virtude de aprovação e matrícula em processo seletivo de outra Instituição de Ensino Superior Pública, realizada no mesmo período, a título de custos decorrentes da confecção de contrato, cadastramento em sistemas e abertura de vaga.

Em caso de Instituição Privada será retido valor integral.

10.2 A devolução será feita mediante requerimento do aluno (ou responsável legal), cujo pedido tenha sido entregue antes do início das aulas. O prazo para devolução, será de até 30 dias, a partir da data da solicitação.

11. Programa das Provas

O Programa das Provas será veiculado na Internet, no endereço www.fundacaojau.edu.br/vestibular

12. Outras formas de ingresso

12.1 Portadores de diploma de graduação, sem necessidade de realização de vestibular;

12.2 Transferência externa, mediante apresentação de histórico e conteúdo programático das disciplinas cursadas e aprovadas para que seja realizada análise para aproveitamento de estudos;

12.3 Reabertura de matrícula, para ex-alunos das Faculdades Integradas de Jaú que estiverem em situação de trancamento de curso pelo período máximo de 12 meses;

12.4 Para os casos acima, será necessária a entrega dos documentos na central do aluno para análise e posterior aprovação para a efetivação da matrícula.

13. Situações não previstas serão solucionadas pela comissão organizadora do Vestibular 2025 – 1º semestre.

13.1 Nos casos omissos serão aplicadas, no que couberem, as disposições do Regimento das Faculdades, em seus artigos referentes ao objeto deste edital, assim como a legislação vigente.



Fundação Educacional
"Dr. Raul Bauab" - Jahu



Faculdades Integradas de Jaú

Recredenciada pela Portaria MEC nº 795 de 06/10/2021

14. Das Disposições Gerais

14.1 Em função do projeto pedagógico e da organização didático-pedagógica de cada curso, algumas aulas, estágios e atividades complementares poderão ser oferecidas em horários diferenciados do turno matriculado, inclusive aos sábados.

14.2 As turmas, serão formadas e mantidas com no mínimo o nº de 25 alunos regularmente matriculados.

15. Este edital entra em vigor na presente data e será publicado, conforme Regimento, no site www.fundacaojau.edu.br/vestibularead, e nos painéis das Faculdades Integradas de Jaú.

Jaú, 23 de agosto de 2024.

Dr. Raul Bauab Filho
Presidente

Profa. Dra. Shaday Mastrangelo Prudenciatti Ikehara
Diretora das Faculdades Integradas de Jaú



Fundação Educacional
"Dr. Raul Bauab" - Jahu



Faculdades Integradas de Jaú

Recredenciada pela Portaria MEC nº 795 de 06/10/2021

Anexo I

Atos Regulatórios

| CURSOS | GRADUAÇÃO | DURAÇÃO | VAGAS | ATO REGULATÓRIO |
|---------------|--------------|--------------|-------|---|
| Administração | Bacharelado | 08 semestres | 250 | Ato Autorizativo: PORTARIA N° 1094, DE 20 de dezembro de 2022 |
| Pedagogia | Licenciatura | 08 semestres | 250 | Ato Autorizativo: PORTARIA N° 1094, DE 20 de dezembro de 2022 |

